

NORMAS DE USO E SEGURANÇA

O laboratório de Medidas Elétricas tem regras próprias de funcionamento, que devem ser cumpridas por todos. Estas regras visam disciplinar, democraticamente a utilização dos laboratórios e estão enumeradas da seguinte forma:

1. O laboratório é um local de trabalho, estudo e pesquisa. Utilize-o de forma correta respeitando os seus colegas;
2. Só é permitido o acesso de estudantes ao laboratório na presença do professor ou responsável pelo laboratório;
3. É solicitado que os estudantes cooperem com o silêncio nas aulas e não façam ou provoquem algazarra nos laboratórios;
4. Deixe o local de trabalho tal como o encontrou, pois temos que zelar pelo nosso patrimônio;
5. É proibido comer, beber, fumar (Lei – 12.546/11) e o usar o aparelho celular (Lei – 14.146/08 e 15.100/2025) no interior dos laboratórios;
6. Não é permitido o uso de bolsas, sacolas ou materiais do gênero sobre as bancadas;
7. É proibido sentar-se sobre as bancadas, bem como colocar os pés sobre as mesmas ou sobre as cadeiras.
8. Um estudante que não se encontre a estudar ou trabalhar no laboratório, deve ceder o seu lugar de trabalho a outro que queira trabalhar;
9. É vedada a entrada e permanência de estudantes sem calça comprida, com calças compridas com fendas ou rasgos, sem calçado fechado, com objetos metálicos (relógio, aliança, correntes, etc.) durante a realização de aulas práticas;
10. Um estudante que não encontre condições de trabalho no laboratório deve procurar o professor ou responsável pelo laboratório;
11. Quando estiver realizando uma prática sempre solicitar a verificação do circuito montado, antes da energização, pelo professor ou responsável pelo laboratório;
12. Não é permitida a remoção de materiais de consumo ou permanentes do laboratório, exceto em casos de expressa autorização pela coordenação do curso;
13. Não serão permitidas aulas práticas sem a presença do professor ou responsável pelo laboratório. E não será permitido o uso do laboratório (ou equipamentos do mesmo) sem a autorização do professor ou responsável pelo laboratório.
14. Todos os equipamentos e componentes deverão ser utilizados apenas para fins acadêmicos (ensino, pesquisa e extensão).
15. É proibida a utilização para fins pessoais e comerciais.